



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000024



DECRETO Nº 2.618/2003
DE 08 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para implantação de Sistema de Lazer.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do procedimento administrativo de nº 2002/6504 e, nos termos da legislação aplicável,

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou mediante acordo, a área de terreno abaixo discriminada, localizada no Município de Louveira, de propriedade de **ESPÓLIO DE JUAN POZZI OU QUEM DE DIREITO**, referente ao Clube de Campo Monterrey, situada na Avenida Gualicho, s/nº, Bairro Monterrey, necessárias à implantação de sistema de lazer.

Art. 2º: A área agora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável é a adiante relacionada:

Inicia-se no ponto A, localizado na divisa da Avenida Gualicho com a Avenida Adil, deste segue em reta na distância de 97,61m até o ponto B; deste segue em reta a direita confrontando com a Avenida Adil na distância de 100,48m até o ponto C; deflete à esquerda e segue confrontando com lote C2Z na distância de 20,00 m até o ponto D, deste segue em reta a direita confrontando com lote C3Z e C4Z na distância de 36,41 m até o ponto E, deste segue em reta a direita confrontando com lote C4Z na distância de 60,00 m até o ponto F; deste segue em reta a direita confrontando com a rua Flexa Dourada na distância de 108,08m até o ponto G, deste segue em curva a esquerda confrontando com a rua Flexa Dourada na distância de 24,81m até o ponto H, deste segue em reta a esquerda confrontando com a Rua Garbosa Brulleur na distância de 54,08m até o ponto I, deste segue em curva a esquerda confrontando com a Rua Garbosa Brulleur na distância de 33,06 até o ponto J, deste segue em reta a direita confrontando com a rua Garbosa Brulleur na distância de 38,12m até o ponto K, deste segue em curva a esquerda confrontando com a Avenida Gualicho na distância de 44,84 m até o ponto L, deste segue em reta a esquerda confrontando com a Avenida Gualicho na distância de 172,39m até o ponto M, deste segue em curva a esquerda confrontando com a Avenida Adil de 14,51m até o ponto A, início desta descrição, perfazendo uma área de 62.880,00 m².



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000025

Cidade de
LOUVEIRA

Decreto nº 2.618/2003



Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 08 de julho de 2003.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

MEMORIAL DESCRITIVO

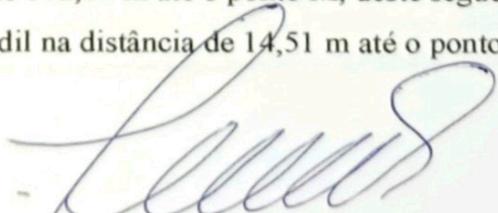
Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.**

Local : **LOTEAMENTO MONTERREY - AVENIDA GUALIXO - S/N .**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia - se no ponto A, localizado na divisa da Avenida Gualicho com a Avenida Adil, deste segue em reta na distância de 97,61 m até o ponto B; deste segue em reta a direita confrontando com a Avenida Adil na distância de 100,48 m até o ponto C; deste deflete à esquerda e segue confrontando com lote C2Z na distância de 20,00 m até o ponto D; deste segue em reta a esquerda confrontando com os lotes C3Z e C4Z na distância de 36,41 m até o ponto E; deste segue em reta a direita confrontando com lote C4Z na distância de 60,00 m até o ponto F; deste segue em reta a direita confrontando com a rua Flexa Dourada na distância de 108,08 m até o ponto G; deste segue em curva a esquerda confrontando com a rua Flexa Dourada na distância de 24,81 m até o ponto H; deste segue em reta a esquerda confrontando com a rua Garbosa Brulleur na distância de 54,08 m até o ponto I; deste segue em curva a esquerda confrontando com a rua Garbosa Brulleur na distância de 33,06 m até o ponto J; deste segue em reta a direita confrontando com a rua Garbosa Brulleur na distância de 38,12 m até o ponto K; deste segue em curva a esquerda confrontando com a Avenida Gualicho na distância de 44,84 m até o ponto L; deste segue em reta a esquerda confrontando com a Avenida Gualicho na distância de 172,39 m até o ponto M; deste segue em curva a esquerda confrontando com a Avenida Adil na distância de 14,51 m até o ponto A; início desta descrição .

Área= 62.880,00 m².



SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda
R.CREA 1196985
CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

PROPRIETÁRIO : CLUBE DE CAMPO MONTERREY

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

LOCAL : LOTEAMENTO MONTERREY - AVENIDA GUALICHO - S/N .

MUNICÍPIO : Louveira - SP

ESCALAS : 1:1000

DATA : JUNHO de 2.003



ASSINATURAS

ÁREA TOTAL= 62.880,00 m2

Interessado

Prefeitura Municipal de Louveira

LEGENDA

Resp. Téc. ENGo. CIVIL

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.

R.CREA 119685

Eng° Civil CARLOS ALBERTO KUBITZA

CREA 50.613.00766/D

LEGENDA

<p>CURVAS DE NIVEL</p>	<p>CERCA DE ARAME</p>	<p>TELEFONE / CORREIO</p> <p>TELEFONE</p> <p>CORREIO</p>	<p>PEDRA/ROCHA</p>
<p>ESTRADA PAVIMENTADA</p>	<p>CERCA DE MADEIRA OU TAPUME</p>	<p>ESTAÇÃO DE LEVANTAMENTO</p> <p>PIQUETE</p> <p>MARCO</p> <p>PIFO</p>	<p>MATO/CULTURA</p> <p>M / C</p>
<p>CAMINHO</p>	<p>CERCA VIVA</p>	<p>VERTICES GEODÉSICOS</p> <p>1.ª ORDEM</p> <p>2.ª ORDEM</p> <p>3.ª ORDEM</p>	<p>ÁRVORE ISOLADA</p>
<p>GUIA</p>	<p>CERCA MISTA</p>	<p>VERTICES TOPOGRÁFICOS</p> <p>POLIGONAL PRINCIPAL</p> <p>POLIGONAL SECUNDÁRIA</p> <p>POLIGONAL AUXILIAR</p>	<p>RIO/RIBEIRÃO</p> <p>CÓRREGO/FILETE</p>
<p>GUIA REBAIXADA</p>	<p>ALAMBRADO OU GRADIL</p>	<p>RN OFICIAL</p> <p>1.ª ORDEM</p> <p>2.ª ORDEM</p> <p>3.ª ORDEM</p>	<p>ALAGADO</p>
<p>ESTRADA DE FERRO</p>	<p>ESCADA</p> <p>SOBE</p>	<p>RN TOPOGRÁFICO</p> <p>8 mm $\frac{0,5}{K}$</p> <p>12 mm $\frac{0,5}{K}$</p> <p>20 mm $\frac{0,5}{K}$</p>	<p>ALAGADO COM VEGETAÇÃO BREJO</p>
<p>EIXO</p>	<p>BOCA DE LOBO E BOCA DE LEÃO</p>	<p>PONTO COTADO</p> <p>725.12</p> <p>725.12</p>	<p>LAGOA/REPRESA</p>
<p>ALINHAMENTO INDEFINIDO</p>	<p>POÇO DE VISITA</p> <p>PV (NÃO IDENTIFICADO)</p> <p>ES (ESGOTO)</p> <p>AP (ÁGUAS PLUVIAIS)</p> <p>TL (TELEFONE)</p> <p>EL (ELETRICIDADE)</p>	<p>PONTO DE DIVISA NÃO MATERIALIZADO</p>	<p>CANALETA</p> <p>CAN = 0,50m</p>
<p>CONSTRUÇÃO ALVENARIA</p>	<p>HIDRANTE/REGISTRO</p> <p>HD (HIDRANTE)</p> <p>RG (REGISTRO D'ÁGUA)</p>	<p>TORRE DE ALTA-TENSÃO</p>	<p>TUBO</p> <p>e = 0,50m</p> <p>ENTERRADO APLORADO</p>
<p>CONSTRUÇÃO DE LAJE OU MADEIRA COBERTURA</p>	<p>CAIXA DE INSPEÇÃO</p> <p>CT (TELEFONE)</p> <p>CE (ELETRICIDADE)</p> <p>CA (NÃO IDENTIFICADO)</p>	<p>VALETA</p>	<p>PONTE</p>
<p>MURO</p>	<p>POSTE/LUMINÁRIA</p> <p>POSTE</p> <p>LUMINÁRIA</p>	<p>TALUDE</p> <p>CRISTA</p> <p>PE</p>	<p>PONTO DE SONDAGEM</p>
<p>MURO DE ARRIMO</p>	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PL (PLACA)</p> <p>SM (SEMAFORO)</p>	<p>AREIA</p>	



AREA 9.730,00 m²

AREA 11.250,00 m²

AREA 11.800,00 m²

CLUBE
AREA 30.080,00 m²

CAMPO ABANDONADO

PISCINA

QUISQUE

CASA

PISCINA

QUISQUE

CASA

CASA

CASA

CASA

AVENIDA GUALCHO

AVENIDA GUALCHO

AVENIDA GUALCHO

RUA SELVA

RUA CARROÇA BRULLEUR

RUA FLEXA DOURADA

AVENIDA ADIL

RUA FERREI

RUA ZENHARÉ

SISTEMA DE RECREIO

SISTEMA DE RECREIO

SISTEMA DE RECREIO